

**ATA JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PL Nº 011/2022**

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2022, na sala das licitações deste município, às 09:30 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Rozicleide Carvalho da Silva e Sandra Dias da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 231/2022** de 01/07/2022, reuniram-se para deliberar sobre as habilitações das licitantes da **Tomada de Preços nº 002/2022** – CPL, constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para executar serviços de MELHORIAS, MANUTENÇÕES E REFORMAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.**

Ato contínuo, iniciaram-se os trabalhos com a informação de que após a análise Técnica do Engenheiro e da Equipe de Contabilidade, a Comissão Permanente de Licitação atendendo e acatando todas indicações e opiniões emitidas pelos técnicos específicos, passa a decidir :

Quanto ao parecer técnico do Engenheiro, esse alegou que todas as empresas **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP e VASCONCELOS MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS-LTDA** comprovaram possuir capacidade técnico operacional, bem como engenheiro do seu quadro com capacidade compatível para todos os serviços exigidos no edital

Quanto ao Parecer Contábil todas as empresas **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP e VASCONCELOS MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS-LTDA** foram consideradas **APTAS** para disputa.

Em sede de diligência, pela comissão da licitação foi verificado que todas as certidões apresentadas pelas empresas eram autênticas e válidas para o dia da sessão, ou seja, 17 do corrente mês e ano, com a observância de que restou impossibilitada a consulta das empresas junto a JUCEPE por o site estar indisponível.


Sendo assim, conforme pareceres técnicos e análise da Comissão Permanente de Licitação quanto à documentação jurídica, pugna este Presidente e seus Membros pela **HABILITAÇÃO** das empresas **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP e VASCONCELOS MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS-LTDA**

Neste momento, concluída a análise e julgamento das habilitações passaremos a dar publicidade a decisão ora proferida, indicando o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para manifestações quanto a decisão. Não havendo nenhum inconformismo quanto ao resultado do julgamento de habilitação ficará, desde já, marcada a abertura dos envelopes de propostas para o dia **01 de novembro de 2022, às 10:30 horas**, na sala da licitação (situada da sede da Prefeitura, Rua Domingos Braga, s/n, centro, Aliança/PE), sendo a sessão transmitida pelo link <https://youtu.be/cBuNa2x3E5g>.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL e os Membros da Comissão deram por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata.


Danilo Braz da Cunha e Silva
Presidente


Rozicleide Carvalho da Silva
Membro


Sandra Dias da Silva
Membro